



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 055 / 2020

Publicação: Terça-Feira, 24 de Março de 2020

## ■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

MARCELO LEÃO ALVES

2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

ASSESSORIA ESPECIAL

ANDRE LUIS MACHADO DE CASTRO

ASSESSORIA JURÍDICA

ELISA COSTA CRUZ

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

CRISTIANE MELLO DE MEDEIROS VARGAS

CORREGEDORIA-GERAL

NILTON MANOEL HONORIO

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

PATRÍCIA DE SOUZA FIGUEIREDO

ANDREA HELENA CONDE FALCAO RIBEIRO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANDREA ISSA AVILA VIEIRALVES MARTINS

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

MARIANA DA ROCHA VIEGAS

CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO

GABRIELA VARSANO CHEREM

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO

ADRIANA SILVA DE BRITTO

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SUBCORREGEDORIA-GERAL

FRANKLYN ROGER ALVES SILVA

## ■ SUMÁRIO

- [2] DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- [4] 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL - 1SUB
- [6] SECRETARIA DE LOGÍSTICA - SECLOG
- [6] SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF

## ■ ACESSE NOSSOS CANAIS



[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)



21 97131-4942



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



Sede: 21 2332-6224



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



[www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/@ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 055 / 2020

Publicação: Terça-Feira, 24 de Março de 2020

## Defensor Público Geral - DPGE

### Resolução

| De 23.03.2020

**Referência:** Processo nº E-20/001.002293/2020

#### RESOLUÇÃO DPGERJ N° 1043 DE 23 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO das coordenações DOS POLOS DE ATENDIMENTO REMOTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS COORDENADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto na Resolução Conjunta nº 05, de 19 de março de 2020, a qual estabelece o Polo de Atendimento Remoto, além de outras providências;
- o constante dos autos do processo nº E-20/001.002293/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam criadas, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, as Coordenações dos Polos de Atendimento Remoto (PARs), cujo intuito é coordenar e acompanhar a atuação dos polos, com as seguintes competências:

I - oferecer suporte e auxiliar os(as) Defensores(as) Públícos(as) e os(as) Servidores(as) em atuação nos PARs;

II - coordenar os trabalhos do respectivo polo;

III - coletar dados acerca dos atendimentos diários no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, com divulgação das informações à Administração Superior;

IV - apoiar, acompanhar e relatar as atividades implementadas pelos polos;

V - propor instrumentos para aprimoramento das ações e soluções relativas ao atendimento remoto;

VI - articular as comunicações dos Polos de Atendimento Remoto com a Administração Superior.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor as Coordenações dos Polos de Atendimento Remoto os seguintes membros:

I - PAR da Classe Especial: Ana Paula Prata de Freitas Viana, matrícula 8115610; Cintia Regina Guedes, matrícula 8352494 e Emanuel Queiroz Rangel, matrícula 8527228;

II - PAR do Menezes Cortes: Cintia Regina Guedes, matrícula 8352494;

III - PAR Sete de Setembro: Emanuel Queiroz Rangel, matrícula 8527228 e Ricardo André de Souza, matrícula 8773756;

IV - PAR das Regionais da Capital: Cintia Regina Guedes, matrícula 8352494 e Vanessa Silveira Gaio do Nascimento, matrícula 8199937;

V - PAR dos Núcleos Especializados: Maria Júlia Miranda Baltar da Rocha, matrícula 8607137;

VI - PAR da Região 1: André Luís Machado de Castro, matrícula 8352460;

VII - PAR da Região 2: Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha, matrícula 9308503;

VIII - PAR da Região 3: Franklyn Roger Alves Silva, matrícula 9495557;

IX - PAR da Região 4: Luciene Torres Pereira, matrícula 8363285;

X - PAR da Região 5: Luciene Torres Pereira, matrícula 8363285;

XI - PAR da Região 6: Leandro Santiago Moretti, matrícula 8527608;

XII - PAR da Região 7: Raquel Antonio Ramos, matrícula 9696048;

XIII - PAR da Região 8: Raquel Antonio Ramos, matrícula 9696048;

XIV - PAR da Região 9: Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha, matrícula 9308503;

XV - PAR da Região 10: Luciene Torres Pereira, matrícula 8363285;

XVI - PAR da Região 11: Maria Júlia Miranda Baltar da Rocha, matrícula 8607137;



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 055 / 2020

Publicação: Terça-Feira, 24 de Março de 2020

XVII - PAR da Região 12: Raquel Antonio Ramos, matrícula 9696048.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de março de 2020.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

**RODRIGO BAPTISTA PACHECO**

Defensor Público-Geral do Estado

Id: 202000404 - Protocolo: 0373016

## Ato de Fixação de Proventos

| De 23.03.2020

**Referência:** Processo n.º E-20/001/729/2016 - Interessado(a): DOUGLAS WANDERLEY FREIRES, matrícula: 264694-1

Tendo em vista o que consta do processo, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor em **R\$ 5.401,47**, com validade a contar de **20.05.2016**, fundamentados pelo no art. 3º da Emenda constitucional n.º 47/2005, nos seguintes termos:

Proventos Base (Lei Complementar 6831/14)	R\$ 3.375,92
Triênio 60% (art. 80 Decreto 2479179 e Lei 1258/87)	R\$ 2.025,55
Total	R\$ 5.401,47

Id: 202000397 - Protocolo: 0371010

## Ato de Deferimento

| De 23.03.2020

**Referência:** Processo n.º E-20/001/2270/2016 - Interessado(a): TANIA SOARES SILVA FERNANDES DE LIMA, matrícula: 8363210

Considerando o Despacho Decisório 0369659 e o Despacho NUDIR 0370492, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **5%, 10%, 15% e 20%** sobre os vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **05.03.2017, 05.03.2018, 05.03.2019 e 05.03.2020**, respectivamente, de acordo com o disposto na Lei Estadual n.º 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202000397 - Protocolo: 0371225

**Referência:** Processo n.º E-20/001.002081/2020 - Interessado(a): Acidalia Isabel de Souza Tymchak, matrícula: 8169815

Considerando o Despacho Decisório 0367768 e o Despacho NUDIR 0370502, FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a 5% e 10% sobre os vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de 09.10.2018 e 09.10.2019, respectivamente, de acordo com o disposto na Lei 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202000397 - Protocolo: 0371239

## Ato de Exoneração

| De 23.03.2020

**Referência:** Processo n.º E-20/001.002144/2020

**EXONERA**, a pedido e com validade a contar de **09 de março de 2020**, **DANIELLA DA SILVA MELO**, matrícula n.º 30949606, do cargo de Secretário, Símbolo DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202000397 - Protocolo: 0373089

**Referência:** Processo n.º E-20/001.001856/2020

**EXONERA**, a pedido e com validade a contar de **08 de março de 2020**, **THAIS COELHO DOS SANTOS GONZALEZ**, matrícula n.º 30615918, do cargo de Assessor, Símbolo DAI-4, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202000402 - Protocolo: 0371309

**Referência:** Processo n.º E-20/001.002000/2020

**EXONERA**, a pedido e com validade a contar de **03 de março de 2020**, **GUILHERME ESTEFANINI MOURA**, matrícula n.º 30951735, do cargo de Técnico Médio de Defensoria, do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202000402 - Protocolo: 0371353

**Referência:** Processo n.º E-20/001.002112/2020

**EXONERA**, a pedido e com validade a contar de **09 de março de 2020**, **MARCELLY ALMEIDA ANDRADE**, matrícula n.º 30950463, do cargo de Secretário, Símbolo DAS-8, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202000402 - Protocolo: 0372041

## Aviso Geral

| De 23.03.2020



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 055 / 2020

Publicação: Terça-Feira, 24 de Março de 2020

**Referência:** Processo n.º E-20/001.000028/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos dos Processos Sei E-20/001.002199/2020, bem como a edição das Resoluções Conjuntas nº 04 e 05/2020, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro a **SUSPENSÃO do II Concurso de Remoção de 2020**, cujo Edital foi publicado no dia 12 de março de 2020 no Diário Oficial.

Id: 202000398 - Protocolo: 0373154

## Ato de Apostilamento de Alteração de Nome

| De 23.03.2020

**Referência:** Processo n.º E-20/001.002490/2020

Fica ALTERADO o nome da servidora **GILZA DA SILVA CORRÊA**, matrícula nº 30947972, para **GILZA CORRÊA DOS SANTOS**, em virtude de mudança de estado civil.

Id: 202000402 - Protocolo: 0373030

## ■ 1º Subdefensor Público Geral - 1SUB

### Ato de Deferimento

| De 23.03.2020

**Referência:** Processo n.º E-20/11762/2007 - Interessado(a): JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO COLNAGO, matrícula: 9308479

Considerando o Despacho NUDIR 0360288, CONCEDO o direito à percepção de **40%** de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **23.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer constante do Processo E-20/10.385/2007.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372734

**Referência:** Processo n.º E-20/10479/2012 - Interessado(a): THAISA GUERREIRO DE SOUZA, matrícula: 9695859

Considerando o Despacho NUDIR 0368342, CONCEDO o direito à percepção de **30%** de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **23.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer constante do Processo E-20/10.385/2007.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372737

**Referência:** Processo n.º E-20/11920/2003 - Interessado(a): ADILSON KLOH JUNIOR, matrícula: 8967903

Considerando o Despacho NUDIR 0360298, CONCEDO o direito à percepção de **40%** de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **22.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer constante do Processo E-20/10.385/2007.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372746

**Referência:** Processo n.º E-20/10245/2000 - Interessado(a): ANA PAULA COSTA BARBOSA, matrícula: 8527863

Considerando o Despacho NUDIR 0360333, CONCEDO o direito à percepção de **55%** de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **25.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372748

**Referência:** Processo n.º E-20/10752/2001 - Interessado(a): ADRIANA MAGALHÃES BEVILAQUA, matrícula: 8607418

Considerando o Despacho NUDIR 0360329, CONCEDO o direito à percepção de **50%** de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **28.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372751

**Referência:** Processo n.º E-20/10328/2005 - Interessado(a): ADRIANA VASCONCELOS HENRIQUES DIAS, matrícula: 8774143

Considerando o Despacho NUDIR 0360326, CONCEDO o direito à percepção de **35%** de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **17.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372754

**Referência:** Processo n.º E-20/12218/2006 - Interessado(a): SAMANTHA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 9308446

Considerando o Despacho NUDIR 0360293, CONCEDO o direito à percepção de **40%** de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **18.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer constante do Processo E-20/10.385/2007.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372760



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 055 / 2020

Publicação: Terça-Feira, 24 de Março de 2020

**Referência:** Processo n.º E-20/10273/2000 - Interessado(a):  
ANDREA SENA DA SILVEIRA, matrícula: 8527079

Considerando o Despacho NUDIR 0360334, CONCEDO o direito à percepção de 45% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **31.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372765

**Referência:** Processo n.º E-20/10254/2000 - Interessado(a):  
BERNARDETT DE LOURDES DA CRUZ RODRIGUES , matrícula: 8527269

Considerando o Despacho NUDIR 0360336, CONCEDO o direito à percepção de 45% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **30.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372769

**Referência:** Processo n.º E-20/10274/2000 - Interessado(a):  
FABIANO WILMAN DE OLIVEIRA, matrícula: 8363350

Considerando o Despacho NUDIR 0360338, CONCEDO o direito à percepção de 45% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **28.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372771

**Referência:** Processo n.º E-20/10330/2005 - Interessado(a):  
GUSTAVO DE FREITAS PACHECO, matrícula: 8773988

Considerando o Despacho NUDIR 0360341, CONCEDO o direito à percepção de 35% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **16.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372773

**Referência:** Processo n.º E-20/10402/2012 - Interessado(a): JOÃO THIAGO PEREIRA, matrícula: 9728874

Considerando o Despacho NUDIR 0360347, CONCEDO o direito à percepção de 35% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **29.03.2020**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 1258/1987.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372784

**Referência:** Processo n.º E-20/11035/2003 - Interessado(a): JOÃO PAULO TERRA MEIRELES, matrícula: 8773939

Considerando o Despacho NUDIR 0360349, CONCEDO o direito à percepção de 40% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **24.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84, Lei Complementar nº 68/90 e Parecer constante do Processo E-20/10.401/2001.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372785

**Referência:** Processo n.º E-20/10541/2001 - Interessado(a):  
JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS, matrícula: 8607764

Considerando o Despacho NUDIR 0360352, CONCEDO o direito à percepção de 45% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **23.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372790

**Referência:** Processo n.º E-20/10900/1998 - Interessado(a):  
MARCELO MACHADO FONSECA, matrícula: 8363137

Considerando o Despacho NUDIR 0360363, CONCEDO o direito à percepção de 50% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **29.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372792

**Referência:** Processo n.º E-20/11312/1999 - Interessado(a):  
MARIANO MENEZES DE MIRANDA SANTOS, matrícula:  
8527822

Considerando o Despacho NUDIR 0360361, CONCEDO o direito à percepção de 45% de triênios, correspondente ao tempo de serviço público apurado, com validade a contar de **29.03.2020**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 773/84 e Lei Complementar nº 68/90.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372795

**Referência:** Processo n.º E-20/001.002315/2020 - Interessado(a):  
ANA CAROLINA BRANDÃO MOURA MARTINS, matrícula:  
30898258

Considerando o Despacho NUDIR 0369833, ANOTE-SE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição junto ao INSS, no período de **01.02.2014** a **31.01.2016**, no total de **730** dias, nos termos da Lei nº. 530/82.

Id: 202000403 - Protocolo: 0372799

**Referência:** Processo n.º E-20/001.011211/2019 - Interessado(a):  
THAIS CRISTINA MUNIZ ROMERO BLANCO, matrícula:  
30950067



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 055 / 2020

Publicação: Terça-Feira, 24 de Março de 2020

Considerando o Despacho NUDIR 0369676, ANOTE-SE, para fins de **aposentadoria, disponibilidade e acréscimos**, nos termos do art. 103 da Lei Complementar nº 06 de 12.05.1977, o tempo de serviço público estadual prestado à **Defensoria Pública do Estado do Paraná**, no cargo de Defensor Público Substituto, no período de 10.12.2018 a 26.08.2019, no total de **259 dias**.

Id: 202000403 - Protocolo: 0371230

## ■ Secretaria de Logística - SECLOG

### Portaria

| De 23.03.2020

**Referência:** Processo nº E-20/001.001735/2020

### PORTRARIA NUCONT/DCLC/DPRJ Nº 24/2020

INSTAURAÇÃO  
DE  
PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO  
VISANDO A  
APURAÇÃO DA  
FALTA  
CONTRATUAL E  
EVENTUAL  
APLICAÇÃO  
DAS SANÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
CABÍVEIS.

Considerando a delegação de competência do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGE nº 964 de 08 de janeiro de 2019 e a informação prestada no processo E-20/001.001735/2020, por meio da Comunicação Interna nº 32/2020 (documento SEI! 0360039) e despacho COMAT (documento SEI! 0366851), na qual se aponta o atraso na entrega de material de escritório, referente à contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ e a sociedade empresária ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, a Secretaria de Logística, Dra. Viviane Aló Drummond Pereira da Cunha, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202000399 - Protocolo: 0363189

## ■ Secretaria de Orçamento e

### Finanças - SECOF

#### Portaria

| De 23.03.2020

**Referência:** Processo nº E-20/001.002507/2020

### PORTRARIA NUCONT/DCLC/DPRJ Nº 28/2020

INSTAURAÇÃO  
DE  
PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO  
VISANDO A  
APURAÇÃO DA  
FALTA  
CONTRATUAL E  
EVENTUAL  
APLICAÇÃO  
DAS SANÇÕES  
ADMINISTRATIVAS  
CABÍVEIS.

Considerando a delegação de competência do Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGE nº 964 de 08 de janeiro de 2019 e a informação prestada no processo E-20/001.002507/2020, por meio da Comunicação Interna 008/2020 (documento SEI! 0372493), na qual se aponta o atraso no pagamento do benefício de Vale Alimentação e Vale Transporte de seus colaboradores relativo à segunda quinzena do mês de Março de 2020, contrato nº 029/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ e a sociedade empresária MAX SEGURANÇA MÁXIMA EIRELI, a Secretaria de Finanças e Orçamento, Dra. Julia Vieira Mainier de Oliveira, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202000405 - Protocolo: 0372804